

19	Tapume metálico	Metro	5	70,00	350,00
20	Tenda modulada 12x8m	Diária	10	1.400,00	14.000,00
21	Tenda 10x06m	Diária	10	910,00	9.100,00
22	Tenda aberta 6x6m	Diária	10	550,00	5.500,00
23	Tenda aberta 6x4m	Diária	10	580,00	5.800,00
24	Tenda aberta 3x3m	Diária	10	250,00	2.500,00
25	Barraca modulável com laterais de lona 2,10x2,10m	Diária	10	200,00	2.000,00
28	Torre de sinalização	Diária	10	400,00	4.000,00
29	Locações de grupo de gerador móvel, com capacidade de 150 KVA	Diária	30	1.240,00	37.200,00
Valor Total/R\$					174.990,00

VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL: RS 174.990,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158928 PI: 103TPZ8928C AÇÃO: 260968 (BELÉM) 274698 (ANANINDEUA) 274703 (MARITUBA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928 (OBS: CASO A DESPESA SEJA REALIZADA EM OUTRO MUNICÍPIO, ENCAMINHAR À ASPLAN PARA CRIAÇÃO DE AÇÃO CORRESPONDENTE) JUSTIFICATIVA: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, § 1º - CONTRATO: 019/2022 CONTRATADO: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 04.894.357/0001-11 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 529 - CENTRO, CEP 69.020-140, MANAUS-AM. ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 915207

TERMO ADITIVO: 2
PROCESSO NO: 2023/31901

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023
VIGÊNCIA: 11.02.2023 a 10.02.2024.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditivação do Contrato nº 003/2021 – SECULT com a empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2023, com término no dia 10 de Fevereiro de 2024. O presente termo aditivo foi formalizado em data posterior ao encerramento do vínculo contratual, pois durante as tratativas processuais o contrato se encerrou antes que houvesse tempo para realizar essa formalização. Por se trata de mero vício de forma, o qual não acarreta prejuízos à administração ou a terceiros, é perfeitamente cabível a sua convalidação. Assim, o presente aditivo terá efeitos a partir da data de 11 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 55 da Lei federal n.º 9784 de 1999. VALOR GLOBAL: R\$ 37.493,64 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-006360 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231168 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338. CONTRATO No: 003 EXERCÍCIO: 2021 CONTRATADO: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 23.259.429/0001-01. ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 1388, Bairro: Boa Vista, Marituba, Pará, CEP: 67.202-015. ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 915186

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 107 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2023/286668-ASCOM/SECULT de, 13.03.2023, RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 14.03.2023, o usufruto de férias do servidor IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE, matrícula nº5945722/2, ocupante do cargo de Assessor, concedidas através da portaria coletiva nº019 de 13.01.2023, publicada no DOE de 17.01.2023, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023, restando 22(vinte e dois) dias para posterior usufruto, referente ao Período Aquisitivo de 06.03.2022 a 05.03.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de março de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 915290

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 127 – CGP/DAF/FCP DE 14 MARÇO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e ainda os termos dos PAEs 2020/1086021 e 2023/275364; RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio da servidora CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ, 715786/ 1, BIBLIOTECONOMISTA, gozo: 17/04/2023 a 16/05/2023, referente a segunda parcela do aquisitivo: 01/02/2005 a 31/01/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 915142

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 167 – CGP/FCP DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Port. 105 de 01/03/2023, DOE nº35310, de 03/03/2023 e o PAE nº 2023/277203 de 09/03/2023; RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 41% (quarenta e um por cento) à servidora ANA ROSA DAVID RAMOS, matrícula nº 57200804/ 1, cargo efetivo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, a contar de 01/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 915225

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 011/2022 DE 21 de Dezembro de 2022 o qual rege o “PRÊMIO BRANCO DE MELO – Apoio à Produção Artística” – que exige a publicação do RESULTADO FINAL da etapa de SELEÇÃO do concurso constantes no subitem 10.8.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público o resultado final da etapa de seleção do EDITAL 011/2022 “PRÊMIO BRANCO DE MELO – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA”, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado, e fazendo constar, por ordem alfabética, os nomes dos candidatos premiados e título da proposta.
SELECIONADOS: Adrison Henrique da Silva Figueira – “Invertido”, Ana Carolina Araújo Abreu – “Studio Som Jolie: Replay”, Anderson Pereira Silva dos Santos – “Floresta Negra”, Comitê Arte pela Vida – “Irradiando Vida: Arte e micro circuitos de afeto, apoio e resistência”, David Ceccon dos Santos – “Permanência”, Debora Mazloum – “Os outros viajantes”, Felipe Ferreira da Silva – “A cidade, o céu”, Jan Moraes Oliveira – “Dispositivos Dissidentes”, José Augusto Toscano Simões – “A cor da pele expandida”, Paula Fernanda Giordano do Couto – “Catarse de Devoção”, Renata Aguiar Rodrigues – “Reminiscências: da fotografia à performatividade”, Thalia Mendonça de Paula Chaves – “Nós Catagráficos”.
CADASTRO DE RESERVA: Guido Couceiro Elias – “Memória e Esquecimento”, Heldilene Guerreiro Reale – “Transusão de rios”, Isabela Sales Wanderley – “História gravada – uma visita interativa à pré-história amazônica das margens do rio gurupatuba”.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 915342